EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

INDICAÇÃO Nº 219/2025

INDICO, nas formalidades regimentais, à Exma. Sra. Prefeita Municipal, **MARISTELA OSÓRIO DE MARQUES CARDONA,** que seja realizada, com a máxima urgência, a imediata manutenção, reparo e substituição das luminárias inoperantes na Praça do Boqueirão.

JUSTIFICATIVA

A Praça do Boqueirão é um dos principais espaços de convivência, lazer e turismo do nosso município. Com a iminente chegada da temporada, é esperado um aumento significativo no fluxo de pessoas no local, durante todo o dia e, especialmente, no período noturno.

Atualmente, a praça sofre com a falta de iluminação adequada, com várias luminárias queimadas ou danificadas. Esta situação gera sérias consequências:

1. Comprometimento da Segurança Pública: A escuridão e os pontos cegos criam um ambiente propício para a ação de criminosos, colocando em risco a integridade física de moradores, turistas e famílias que frequentam o local.

2. Prejuízo ao Turismo e Comércio Local: Uma praça mal iluminada transmite uma imagem de abandono e desorganização, desestimulando a visitação e afetando negativamente o comércio e a economia do entorno, que dependem do movimento gerado na temporada.

3. Inviabilização do Uso Noturno: A população deixa de utilizar um bem público essencial para o lazer e a socialização após o anoitecer, perdendo um direito fundamental devido à falta de manutenção.

Câmara Municipal de Ilha Comprida
PROTOCOLO GERAL 1464/2025
Data: 18/11/2025 - Horário: 13:57
Legislativo - IND 219/2025

A rápida intervenção para o reparo completo da iluminação é, portanto, uma medida urgente e indispensável para garantir a segurança, valorizar o nosso patrimônio público e receber bem os turistas que movimentam nossa economia.

Diante do exposto, e consciente da relevância do tema, confiamos no pronto acolhimento e na imediata execução dos serviços por parte do Poder Executivo.

Plenário dos Emancipadores, 18 de novembro de 2025

Milton César Pires
Vereador – Avante